

Um novo Espumoso. Uma nova visão.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 89-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASPORTE ESCOLAR — LINHA № 09 E 19.

Que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS, e SABRINA PEREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, ambos já qualificados no Contrato nº 89-2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 89-2014, até a data de 31 de dezembro de 2017, devido à necessidade e continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumose, RS, 02 de janeiro de 2.017.

DOUGLAS/FONTANA Contratante

SABRINA PEREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Contratado